



Ofício nº. 014/2023

Vidal Ramos, 17 de Janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

HERNEUS DE NADAL

DD. Presidente do Tribunal de Contas de SC
Rua Bulcão Viana, 90
88.010-970 – FLORIANÓPOLIS - SC.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, temos a grata satisfação de por intermédio do presente, em atendimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, encaminhar a esta Corte de Contas o "**Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**" decorrente da avaliação da Prestação de Contas dos recursos alocados e aplicados para aquisição de Merenda Escolar no exercício de 2022.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos na oportunidade os nossos protestos de elevada estima e superior apreço.

Cordialmente,


NELSON BACK
Prefeito Municipal


João Schmitz
Tec. Em Contabilidade

Luana Eifler
Controladora Interno



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2022 (Artigo 18 da Lei Federal nº. 11.947)

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Município de Vidal Ramos possui regulamente constituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal nº 1.312/2000, de 26 de outubro de 2000.

Os atuais integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, abaixo discriminados, foram nomeados pelo **Decreto nº. 3.744/2022**, de 15 de Agosto de 2022:

- a) Julia Maria de Souza Cabral Boing
- b) Giane May
- c) Josiane Schmidt
- d) Luciana Rech Figueiredo
- e) Simoni Germano
- f) Josiane Junglos Boing

DOS RECURSOS FINANCEIROS ARRECADADOS

O total de recursos repassados no exercício de 2022 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, através do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar foi de **R\$. 70.763,08** (setenta mil, setecentos e sessenta e três reais e oito centavos) que proporcionaram um rendimento de aplicação financeira de **R\$. 489,57** (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e sete centavos).

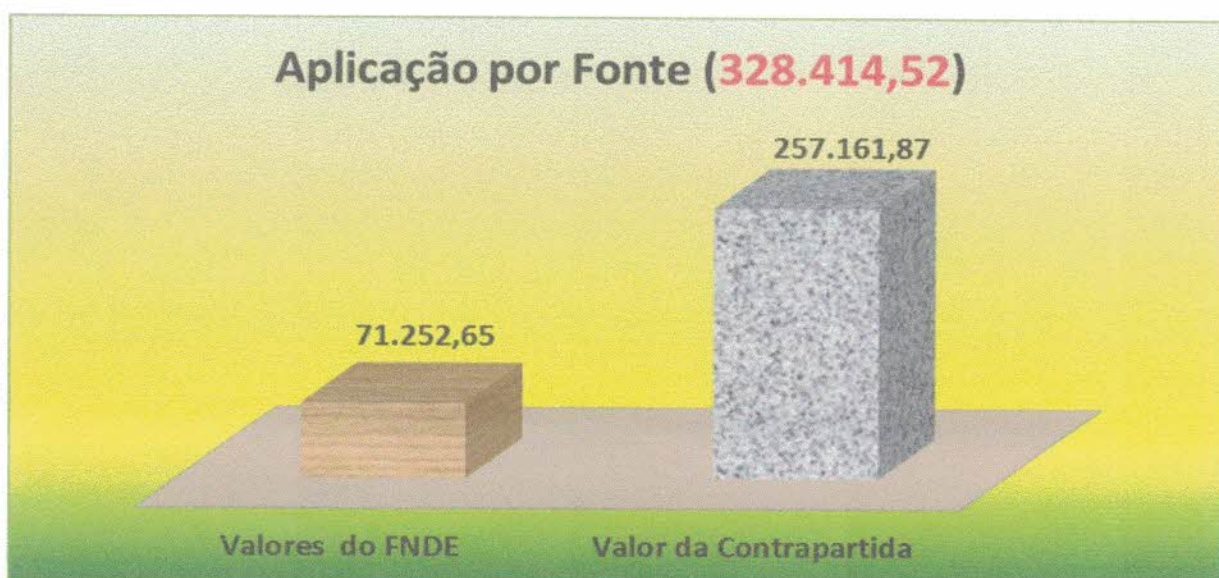
Estes recursos registrados nas seguintes rubricas:

Rubrica	Descrição	Recurso	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Rendimentos – Recursos do PNAE	0.1.43.0906	489,57
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências do FNDE - PNAE	0.1.43.0906	70.763,08
Total Geral.			71.252,65



DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Levando em consideração que o total de recursos aplicados no exercício de 2022 foi de **R\$. 328.414,52** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$. 71.252,65** de recursos do FNDE e **R\$. 257.161,87** representa a contrapartida do município, conforme demonstrado no gráfico.

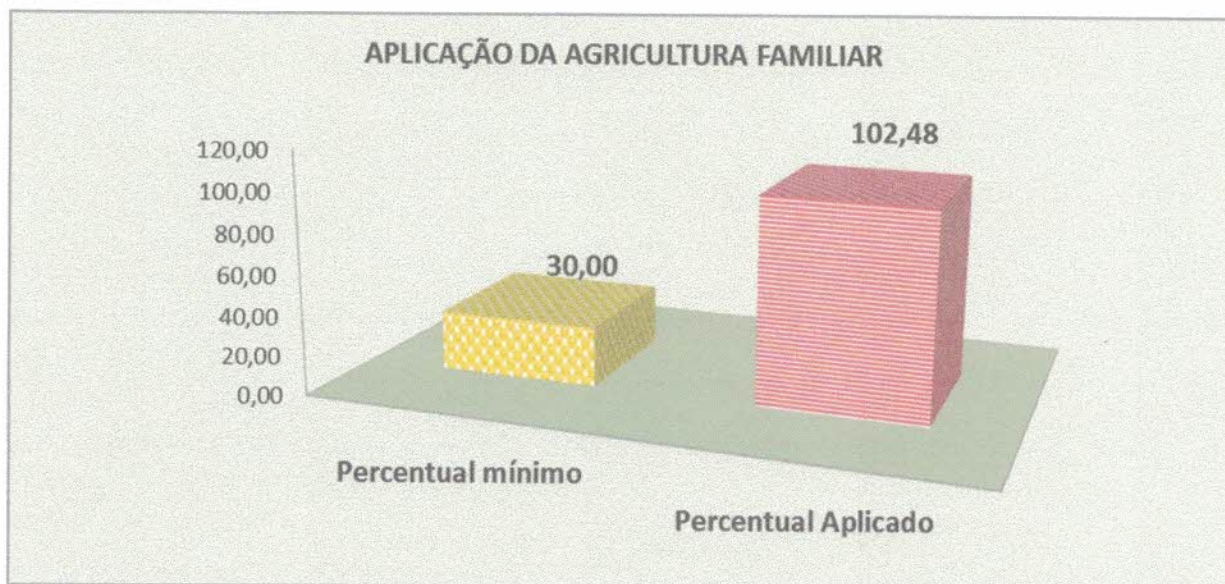


Do total dos recursos aplicados no Programa da Merenda Escolar, destacamos que a importância de **R\$. 72.493,09** foi adquirido diretamente da Agricultura Familiar Rural e do Empreendimento Familiar Rural, com recursos do PNAE, em atendimento ao Capítulo VI da Resolução CD/FNDE nº. 38, de 17/06/2009, representando **102,48%** da Receita.

De conformidade com o disposto acima, foram fornecedores os seguintes cidadãos do município de Vidal Ramos:

FORNECEDOR	VALOR
Cooperativa da Agricultura Familiar do Vale do Itajai	11.734,40
Cooperativa Agropecuária De Vidal Ramos	60.758,69
TOTAL GERAL	72.493,09

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO % APLICADO



Quanto à operacionalização do Programa da Merenda Escolar temos a apresentar ainda as seguintes informações:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIROS

Os recursos oriundos do Programa enquanto não utilizados foram automaticamente aplicados no mercado financeiro, sendo que no exercício de 2022, propuseram um rendimento de **R\$. 489,57** (quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

As aquisições dos gêneros alimentícios da Merenda Escolar são efetuados mediante processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial, enquanto que a aquisição da Agricultura familiar foi através de chamamento publico.

REGULARIZAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO

O controle da distribuição da merenda para as unidades de ensino é efetuado pelo Departamento da Educação que fornece aos fornecedores o quantitativo de cada espécie e estes entregam diretamente nas escolas. No exercício de 2022 não houve sobras de merenda escolar para utilização no exercício de 2023.



QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO OFERECIDA

O Departamento de Educação acompanha o processo de distribuição para garantir a boa qualidade dos alimentos distribuídos. Para o exercício de 2022 a Prefeitura Municipal contou com uma Nutricionista em seu quadro de funcionários para acompanhamento da elaboração do cardápio de forma a garantir as necessidades nutricionais da clientela. A boa qualidade da Merenda tem garantido uma excelente aceitabilidade e adesão total dos alunos (público alvo) que consomem a Merenda Escolar.

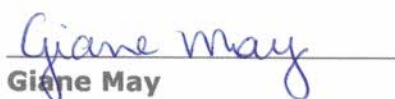
CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela **APROVAÇÃO** das despesas da **MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, no exercício financeiro de 2022, pois entendemos ter sido **REGULAR** a sua execução.

Vidal Ramos, 17 de Janeiro de 2023.


Julia M. de Souza C. Boing


Josiane Junglos Boing


Giane May


Josiane Schmidt


Luciana Rech Figueiredo


Simone Germano

Vidal Ramos 03 de Fevereiro de 2023

Ilm^a Secretaria da Educação

Comunicado de afastamento

Eu Loreci Bocate Laguna, professora da rede municipal de ensino de Vidal Ramos, comunico através desse ofício o meu afastamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

Sendo o que se apresenta para o momento

Atenciosamente.

Loreci Bocate Laguna


Juarez Lunnen
Secretário de Educação e Cultura
Portaria N. 008/2021

OK. RECEBIDO EM
03/02/2023